

Auto de Avaliação

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Arapongas, à Rua Abetarda, n.º 80, Apartamento 21, Bloco A, Residencial Paraíso 2, Vila Passos, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, onde compareci eu, Oficial Justiça, por determinação do Doutor Luiz Otávio Alves de Souza, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Arapongas, em cumprimento ao mandado retro extraído dos autos de Execução Fiscal, sob número **0007371-24.2021.8.16.0045**, em que é exequente o MUNICIPIO DE ARAPONGAS (CNPJ 76.958.966/0001-06) e executada LAIS CRISTINA GUSLEN RUFINO DOS SANTOS (CPF 074.947.049-65) aí sendo, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem imóvel abaixo discriminados:

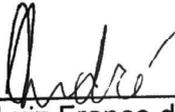
MATRÍCULA Nº.17.866.-

Protocolo nº.13.591 de 14 de março de 2014.-

IMÓVEL:- O Apartamento nº.21-A, do Bloco A, situado no Condomínio Residencial Paraíso 02, no prolongamento da Rua Abetarda, Vila Passos, em Arapongas-PR, com a área total de 75,3659m²., sendo 54,4100m², de área privativa; 12,5000m²., de garagem, referente à vaga de garagem nº.21-A; 8,4559m²., de área de uso comum; 0,0250% de fração ideal no terreno e 82,1913m²., de cota no terreno, com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, com a circulação de pedestres; ao lado esquerdo com o hall e escada de acesso, ao fundo com o recuo junto ao lote 14-1 e ao lado direito com o recuo frontal", construído sobre o lote de terras sob nº.14/2, da Vila Passos, nesta cidade e Comarca. Registros anteriores: Matrícula 13.358, R.72-13.358 e R.75-13.358, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA:- LAIS CRISTINA GUSLEN RUFINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, vendedora, RG.12.885.482-7-PR e CPF.074.947.049-65, residente e domiciliada na Rua Águia Pesqueira, 262, Jardim Europa, nesta cidade. Arapongas, 04 de abril de 2014. Dou fé.

Avaliação: Referido bem, foi por mim **AVALIADO**, em sua totalidade, em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme valor de mercado em análise comparativa.

Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.



André Luiz Franco de Lima
Oficial de Justiça

Cota: auto de avaliação.